



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº: 208/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 132/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE TÊNIS PERSONALISADO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A empresa **THINKERS LICITAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.377.970/0001-58, apresentou pedido de impugnação ao presente edital de pregão eletrônico. Após discorrer sobre a tempestividade e fundamentação para pedidos de impugnação, a empresa pretende a alteração do edital para ajustar a exigência de laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

Tratando-se de questão eminentemente correlata ao demandante, que foge ao conhecimento desta Pregoeira, solicitei auxílio da equipe de planejamento da Secretaria de Educação, que manifestou que não há justificativa para alteração do edital conforme documento em anexo.

Neste sentido, observo que os questionamentos apresentados foram devidamente justificados e explicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Isto posto, recebo a impugnação, uma vez que tempestiva, mas no mérito, julgo improcedente, mantendo os demais itens do edital em todos os seus termos.

Patrocínio, 20 de outubro de 2025.

Uiara de Souza Monteiro Pinheiro
Pregoeira